



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 6114/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar limpeza da área e instalar placas informando a proibição de descarte irregular de lixo na praça localizada entre a Rua Tatiane e a rua Luiz Revíglia, no bairro Parque Wey.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a limpeza completa da área localizada nos arredores da praça localizada entre a Rua Tatiane e a rua Luiz Revíglia, no bairro Parque Wey, bem como a instalação de placas informativas de “Proibido Jogar Lixo”, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos no local.

Moradores relatam acúmulo constante de lixo e entulhos, situação que tem causado mau cheiro, atração de vetores e prejuízo ao uso adequado do espaço público.

Justificativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de limpeza e a instalação de placas orientativas para coibir o descarte irregular de lixo nos arredores da Praça localizada entre a Rua Tatiane e a rua Luiz Reviglio, no bairro Parque Wey.

A área tem sido alvo frequente de acúmulo de resíduos, o que compromete o ambiente, gera riscos à saúde pública, prejudica a paisagem urbana e causa transtornos aos moradores e frequentadores da região. A falta de sinalização clara contribui para que o problema persista.

A instalação de placas, aliada à limpeza periódica, tende a reduzir significativamente o descarte inadequado, promovendo ordem urbana, preservação do espaço público e melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de dezembro de 2025.

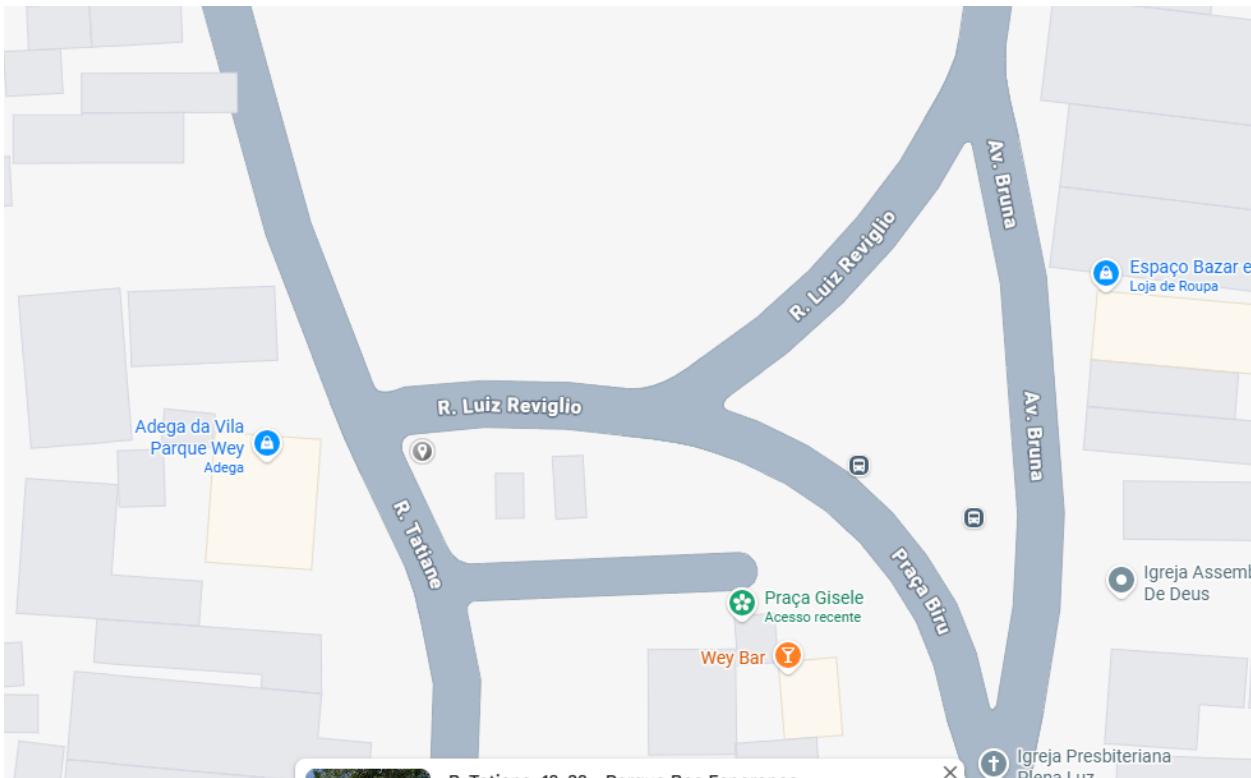
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6114/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/12/2025. PROTOCOLO 21262/2025 - 05/12/2025 17:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar e informe a chave: W48N-06PC-10UE-3R97





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W48N06PC10UE3R97>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W48N-06PC-10UE-3R97



Indicação Nº 6114/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/12/2025. PROTOCOLO 21262/2025 - 05/12/2025 17:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSlavo/documentos/autenticar>
e informe a chave: W48N-06PC-10UE-3R97